PORTARIA Nº. 31 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador **William Oliveira Bozza**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, em especial do dia 25/12/2021 (Natal).

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste nos dias 23, 24 e 27 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 20 de dezembro de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente